



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 698/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E/OU A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL VOLTADO AO USO CONSCIENTE DAS TELAS E AO ESTÍMULO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, que seja estudada a criação de uma campanha de conscientização e/ou a implementação de um programa municipal voltado ao uso consciente das telas e ao estímulo da promoção da saúde mental no Município.

O uso excessivo de telas, celulares, tablets, computadores e televisores — tem se ampliado de forma significativa, especialmente entre crianças e adolescentes, gerando impactos relevantes na saúde física e mental, tais como dificuldade de concentração, transtornos de ansiedade, redução da qualidade do sono, irritabilidade e prejuízos nas relações sociais.

Diante desse cenário, é fundamental que o Poder Público atue preventivamente, promovendo **informação, orientação e conscientização**, incentivando hábitos equilibrados, horários adequados, limites de exposição e práticas alternativas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

A campanha e/ou programa poderá incluir: palestras educativas em escolas e espaços comunitários; material informativo impresso e digital; ações integradas com a Secretaria Municipal de Saúde e de Educação; orientações específicas para pais, responsáveis e educadores; oficinas e atividades que estimulem o convívio social e o bem-estar; e estratégias de cuidado em saúde mental e prevenção de transtornos associados ao uso excessivo de tecnologias.

A assinatura é feita em azul escuro, em uma caligrafia fluida e despojada. Ela consiste em uma sequência de traços e curvas que formam uma espécie de 'H' ou 'P' invertido, com detalhes que parecem representar dedos ou ramos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Trata-se de uma medida de baixo custo e de grande alcance social, capaz de promover maior equilíbrio no uso das tecnologias e contribuir substancialmente para a melhoria da qualidade de vida e da saúde mental da população.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JMMS'.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



Protocolo
Data: 15/12/2025
Ass.: Emanuel